

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
TERMO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018**

Conforme manifestação da comissão de licitação protocolizada nos autos do processo licitatório acima identificado, decide-se **SUSPENDER** a abertura do referido processo licitatório, a fim de que haja tempo hábil para análise e manifestação. Publique-se.

Tubarão (SC), 16 de março de 2018.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito